

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAULO GILBERTO ARAUJO DE SOUZA**, MASP 1367096-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100368 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDEMAR AMARAL CAVALCANTE**, MASP 1159539-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101103 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ELIANA ALVES GOULART LUIZ**, MASP 873377-6, da função gratificada FGD-1 ED1100399 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa KÁTIA APARECIDA MAGALHÃES PROVETTE**, MASP 976457-2, da função gratificada FGD-5 ED1101127 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/08/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GILMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, MASP 1320066-2, da função gratificada FGD-4 ED1100842 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SAULO GILBERTO ARAUJO DE SOUZA**, MASP 1367096-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101103, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GILMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, MASP 1320066-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100399 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANO SHIAKI SIMOSONO**, MASP 1397910-9, para a função gratificada FGD-4 ED1100842 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDUARDO MAGNO TEIXEIRA**, MASP 1319853-6, para a função gratificada FGD-5 ED1101127 da Secretaria de Estado de Educação.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**coloca**, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, de 1/10/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente: MARIA CAROLINA DE ALMEIDA FONSECA BASTOS, MASP 1018727-6, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**coloca**, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO - FCS, de 03/02/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: FERNANDO LUIZ DE SOUZA/ MASP 902413-4/ ASO/ III J.

**coloca**, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO - FCS, de 09/03/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: WILSON LUIZ FERREIRA/ MASP 902209-6/ ASO/ II J.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**coloca**, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ADEMILSON HENRIQUE FERNANDES; MASP 371572-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G; ALDA MARIA SOARES; MASP 365748-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/J; ANA CACILDA ASSUNCAO; MASP 378643-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/C; ANA CLAUDIA FERNANDES ANDRADE; MASP 366546-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/J; ANA LUCIA ORTIZ; MASP 376578-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE III/H; ANA ROSA DE CARVALHO VESPUCCIO; MASP 351375-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/J; ANSELMO LUIZ COSTA ABRANTES; MASP 355537-2; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/C; AURELIANO GONCALVES DOS SANTOS; MASP 344246-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/G; CARLOS ACYR ALVES ARAUJO; MASP 355960-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/J; CARLOS GUILHERME QUINTINO VIEIRA; MASP 371901-0; MEDICO DA AREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/B; CASSIA CONCEIÇÃO LIMA DE MORAIS; MASP 919756-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/J; CASSIA SILENE RODRIGUES BONTEMPO; MASP 1090988-5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/B; CELIA FREDERICA MALVEIRA; MASP 1089578-7; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/C; CELIA MARIA SILVA SOUZA; MASP 918509-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/G; CELIA REGINA DE FREITAS JACOB; MASP 1204926-8; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/B; CELIO ELOISIO DA SILVA; MASP 350640-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G; CLAUDIA DE FREITAS LIMA; MASP 913205-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/G; CLEUNICE SOARES DE OLIVEIRA; MASP 365749-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/J; CRISTIANE LILIAN RODRIGUES SOUZA; MASP 366551-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G; DENNIS DE OLIVEIRA SIPOLI; MASP 348867-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**coloca**, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Fundação João Pinheiro, de 01/06/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: VIVIANE ALFREDO ALVES BATISTA, MASP 1.065.439-0, TÉCNICA DA EDUCAÇÃO, V, H, ADMISSÃO 1.

30 1404192 - 1

**Comitê Extraordinário COVID-19**

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

**DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 90, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

**DELIBERA:**

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.  
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2020.

LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA  
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA  
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI  
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR  
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA  
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO

Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA

Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel

Chefe do Gabinete Militar do Governador

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 90, de 30 de setembro de 2020)

**“ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS			
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 03/10/2020 A 10/10/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
<b>Centro</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Centro-Sul</b>	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)	
<b>Jequitinhonha</b>	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)	
<b>Leste</b>	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)	
<b>Leste-Sul</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Nordeste</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Noroeste</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Norte</b>	Onda verde	Onda verde	
<b>Oeste</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Sudeste</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Sul</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Triângulo-Norte</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Triângulo-Sul</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Vale do Aço</b>	Onda amarela	Onda amarela	

30 1404188 - 1

**Secretaria de Estado de Governo**

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

**Expediente**

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
ATO DO SENHOR DIRETOR

Competência delegadapela Resolução SEGOVNº 756/2020, publicada em 23/06/2020:  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora MASP 904342-3, ELIZABETE KELLE DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Governamental, nível III, grau F, símbolo AGOV3, referente ao 7º quinquênio, a partir de 25/09/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MARCELUS FERNANDES LIMA  
DIRETOR

30 1404146 - 1

**Controladoria-Geral do Estado**

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**Expediente**

RESOLUÇÃO CGENº38, 29 DE SETEMBRO DE 2020.  
Prorroga o prazo para inscrição no Prêmio “Destaque do Controle” - 1ª Edição, da Controladoria-Geral do Estado.  
Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 10 de outubro de 2020, o prazo para inscrição no Prêmio “Destaque do Controle” - 1ª Edição, a que se refere a Resolução CGE Nº 32, publicada no Diário Oficial em 03 de setembro de 2020;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

30 1403944 - 1

**CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIA/COGE Nº 93/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º Substituir a servidora Inez Xavier Macedo Silva, Masp 1.355.853-1, pela servidora Vanderlice Ribeiro dos Santos, Masp 1.117.803-5, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 46/2018	06 de julho de 2018
COGE Nº 55/2018	31 de julho de 2018
COGE Nº 89/2018	29 de dezembro de 2018
COGE Nº 47/2019	13 de julho de 2019
COGE Nº 53/2019	25 de julho de 2019

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência da servidora Vanderlice Ribeiro dos Santos, Masp 1.117.803-5, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

Vanderlei Daniel da Silva  
Corregedor-Geral

30 1404156 - 1

**Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

**Expediente**

RESOLUÇÃO Nº 283/2020  
Dispõe sobre o Centro de Conciliação e Mediação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Santa Luzia/MG e dá outras providências.  
ODEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, incisos I,II,III e XVIII, da Lei Complementar nº65, de 2003, considerando o que dispõe o art.4º, II, da Lei Complementar Federal 80/1994, a necessidade de regulamentar a conciliação e a mediação na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no âmbito da unidade de Santa Luzia; RESOLVE:  
Art. 1º Fica instalado o Centro de Conciliação e Mediação na unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais de Santa Luzia.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200930221817015.